

PORTARIA Nº 607/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso II, alíneas "a" e "b" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

| Nome do Servidor | Cargo | LOTAÇÃO | Promovido para Ref. | A partir de | PROC. |
|---------------------------------------|---|---------|---------------------|-------------|------------|
| Fabricio de Aguiar Tiradentes Pereira | Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível II | SEMAI | L | MAIO/2021 | 23426/2020 |

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

| Nome do Servidor | Onde se lê | Leia-se |
|---------------------------------------|--|--|
| Fabricio de Aguiar Tiradentes Pereira | Promovido à Referência K Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022 | Promovido à Referência M Biênio 2020/2022 com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022 |

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

